



EXCELENTÍSSIMO SENHORA DOUTORA MINISTRA RELATORA ROSA
WEBER DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ADPF 442

Federação Brasileira das Associações de
Ginecologia e Obstetrícia - FEBRASGO, por seu advogado ao final assinado nos autos
em epígrafe, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a juntada do
incluso substabelecimento SEM RESERVA DE PODERES na pessoa da DRA. THAIS
DE OLIVEIRA ROSA, inscrita na OAB/SP sob o nº 402.235.

Requer, ainda, sejam todas as publicações feitas em
nome da DRA. THAIS DE OLIVEIRA ROSA, inscrita na OAB/SP sob o nº
402.235, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 18 de junho de 2020.

CARLOS MAGNO DOS REIS MICHAELIS JR
OAB/SP 271.636

São Paulo - Brasília
contato@michaelis.adv.br